



PORTARIA ARTESP Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria ARTESP nº 14/2012, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, e pelo artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e

Considerando a Portaria ARTESP nº 14, de 07 de agosto de 2012, que no seu artigo 1º instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA e designou funcionários para a sua composição;

Considerado a necessidade de reestruturação da CADA, conforme artigo 7º da Portaria ARTESP nº 14, de 07 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os incisos V, VI e VII do artigo 1º da Portaria ARTESP nº 14, de 07 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Inciso V - pela Diretoria de Operações - DOP: Michella Cristina Valério de Campos Lopes - RG nº 28.133.174-1;

Inciso VI - pela Diretoria de Procedimentos e Logística - DPL: Grazielle Grace Florenço da Silva - RG nº 34.619.219-5;

Inciso VII - pela DGR - Tecnologia da Informação: Renato Primitz - RG nº 13.287.960-8."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
DIRETOR GERAL